



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 209, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal CELIA REGINA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGO - Nível VI Classe "C" – matrícula 50911-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,

01 de outubro de 2026.


HELIO MAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 209, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal CELIA REGINA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGO - Nível VI Classe “C” - matrícula 50911-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,

01 de outubro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata